

PORTRARIA Nº 875, DE 13 DE ABRIL DE 2015 publicada no DOU, seção II, pg 4, em 14 de abril de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e as autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contidas na Portaria nº 185, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de maio de 2013, Seção 1, página 82, e na Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 29 de janeiro de 2014, Seção 1, página 90, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, publicado no DOU de 6 de setembro de 2013, Seção 3, páginas 3/15, com resultado homologado pelo Edital nº 2 – ANAC, de 28 de outubro de 2014, publicado no DOU de 30 de outubro de 2014, Seção 3, páginas 4/5, a seguir mencionado:

Especialista em Regulação de Aviação Civil – Área 5, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	LOCALIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA	MOTIVO DA NOMEAÇÃO
4º	RICARDO MAGNO BARBOSA MENDES	Brasília	0817505	Exoneração de LIANA ISSA LIMA, publicada na Portaria nº 249, de 2 DE fevereiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer que o candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecida no sítio eletrônico da ANAC.

Art. 3º O exercício dos candidatos dar-se-ão no local da unidade federativa para a qual o candidato foi nomeado, conforme endereços informados no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Comunicar que as informações relativas à posse e ao exercício estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/concurso2012>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO I

LOCAL	ENDEREÇO - ANAC
Brasília - DF	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A. CEP 70.308-200.